



PROJETO DE LEI Nº 10.130/2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 2.000.000,00, (Dois milhões de reais), com a finalidade de aquisição de imóveis para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru– CARUARUPREV, discriminados no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito adicional especial provirão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a taxa de administração do CaruaruPrev.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de junho de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo



ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
43012.43000.43001.09.122.0901.1.60000	Execução de obras, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	2.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
TOTAL				R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)